

DECRETO Nº 4.989, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Denomina “**Estrada Municipal Antonio Pivetta**” a atual Estrada Municipal LRP-407, localizada no Bairro do Bueninho, nesta cidade, conforme especifica.

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, nos termos dispostos pelo art. 53, XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista,

CONSIDERANDO que Antonio Pivetta nasceu em 08 de novembro de 1931, nesta cidade de Laranjal Paulista;

CONSIDERANDO que era filho de João Brasília Pivetta e Augusta Campanha, e neto de Brasília Pivetta e Thereza Bianca;

CONSIDERANDO que foi irmão de Tereza Pivetta Marcon, Aurora Pivetta Berti, Ezelino Pivetta, Rotilho Pivetta, Ernando Pivetta, Rubens Pivetta, Wilson Pivetta, Antonia Pivetta, Maria Luiza Pivetta e Francisco Pivetta;

CONSIDERANDO que contraiu matrimônio no dia 03 de outubro de 1953 com Emília Carolina Covolan Pivetta, sendo pai de Antônia Pivetta, João Luiz Pivetta, Roseli Pivetta, Maria Creusa Pivetta Santa Rosa e Benedito Arioaldo Pivetta.

CONSIDERANDO que ao longo de sua vida dedicou-se à comunidade laranjalense, notabilizando-se pelo espírito solidário voltado ao desenvolvimento desta cidade;

CONSIDERANDO que residiu em Laranjal Paulista até a data de seu falecimento, ocorrido em 26 de novembro de 2024, deixando notória memória junto à comunidade local e merecendo, por isso, justa homenagem perpétua;

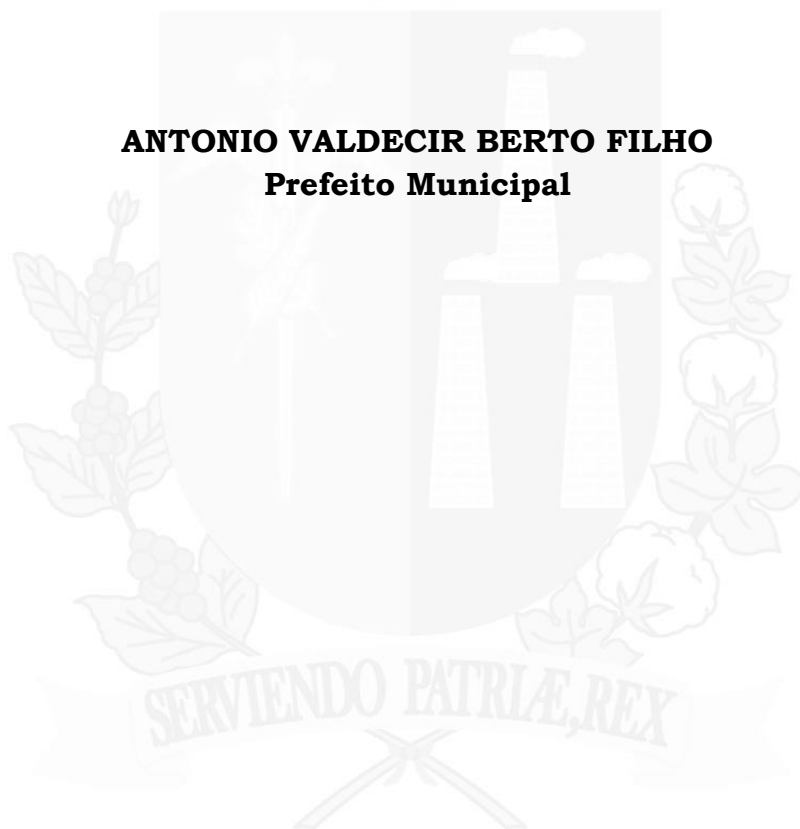
D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada **Estrada Municipal Antonio Pivetta** a atual Estrada Municipal LRP-407, localizada no Bairro do Bueninho, nesta cidade, conforme especifica croqui Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 24 de março de 2026.

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PRETENDIDA

